

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

*Suprimir o Capítulo IV –
Da Locação Empresarial.*

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o Capítulo IV – Da locação empresarial, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.245/1991, com a redação dada pela Lei nº 12.112/2009, já trata das disposições aplicáveis à locação em geral e das disposições específicas de locação empresarial. Como o objetivo deste Código não é consolidar todas as disposições de Direito Comercial, não se justifica a inserção neste texto normativo, de dispositivos esparsos, complementares à referida legislação. Eventuais alterações que devam ser propostas ao diploma legal aqui mencionado dever ser feita mediante alteração daqueles, para que seja possível uma interpretação sistêmica e uniforme das normas aplicáveis ao instituto.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE